

**PORTARIA 024/2018**

**MANDA EMPENHAR**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 364/2017, de 03 de abril de 2017 e 361/2017, de 09 de janeiro de 2017 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **VALCIR ANTONIO FANTON** a importância de **R\$ 233,64 (duzentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre – RS, para participar de reuniões já agendadas, no dia 28/02/2018, junto aos Gabinetes dos Deputados Estaduais Silvana Covatti, Sérgio Turra, na Secretaria da Agricultura, Secretaria dos Transportes, Secretaria de Obras, objetivando a busca de recursos à nossa comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA  
PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE**